



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0283/2017, de 02 de maio de 2017

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VII, XII e XIX do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo Nº 23091.001992/2015-19;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 060/2017-GR/UFERSA, que solicita a UFRN apoio Institucional, no sentido de indicar representantes para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no Âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 135/17 - CG, de 26 de abril de 2017, por meio do qual a UFRN indica docentes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD acima citada,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes **Otom Anselmo de Oliveira**, **Henio Ferreira de Miranda** e **Jaziel Martins Sá**, para sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob o nº 23091.001992/2015-19, com objetivo de apurar possível responsabilidade de legitimidade de ato administrativo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor da UFERSA o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

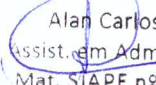
Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Deposito-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

02 105 117


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. STAPE nº 1024445